



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 609

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	8
Secretaria Municipal de Finanças	26
Secretaria Municipal de Infraestrutura	29
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	30
Secretaria Municipal da Educação	30
Secretaria Municipal da Saúde	34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	35
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	36
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	36
Procuradoria Geral do Município	36
Previpalmas	36
Banco do Povo	37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Concede pensão por morte em favor de Edio Reichert, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de Edio Reichert, em razão do falecimento de sua companheira, a ex-servidora Cesarina Pereira Nunes, matrícula nº 13508, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 083/2012, consignado nos autos do processo nº 2012010598 e apensos nº 2011052196 e 2011031285.

§ 1º A pensão concedida em favor do companheiro da falecida, constante no caput deste Decreto, será no percentual de 100%, com pagamento retroativo a 26 de outubro de 2011, data em que a beneficiária Aline Débora Pereira Nunes Reichert, deixou de receber os proventos, por ter atingido a maioridade, conforme Carta de Comunicação/GP/Nº 109/2012.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2011.

Palmas, 13 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Joana Darck Ribeiro da Silva Prado, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e inciso II, art. 20 combinado com art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Joana Darck Ribeiro da Silva Prado, matrícula nº 31375, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Professor P - II, 40 horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 70% da média aritmética, apurados na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 086/2012, consignado nos autos do Processo nº 2010042298.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Concede pensão por morte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º e § 6º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte da ex-servidora Maria José da Rocha Dias, com última lotação na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando como proventos do benefício a totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 084/2012 e Termo de Fixação de Proventos nº 030/2012, constantes nos autos do processo nº 2012008691, aos dependentes abaixo relacionados,

sendo os percentuais assim definidos:

I - pensão temporária ao filho menor Felipe da Rocha Monsueto, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 24 de abril de 2014, data em que completará a maioridade;

II - pensão vitalícia ao cônjuge Marco Alcides Monsueto, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 24 de abril de 2014, data em que o pensionista Felipe da Rocha Monsueto, completará a maioridade, ocasião em que o valor dos proventos reverter-se-á em sua integralidade ao pensionista vitalício.

Parágrafo único. Os proventos das pensões serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2012, data do óbito.

Palmas, 13 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

ANDRESSA PEREIRA ADORNO, matrícula 366852, Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir de 3 de setembro de 2012, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

MANTER

a cessão da servidora MARIA FRANCILENE MARTINS PEREIRA, matrícula 162261, Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

REVOGAR

a cessão do servidor BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 146742, Professor – PII-40h, constante no Decreto de 1º de março de 2012, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

DAVIS MIRANDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 27 de julho de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

FRANCINE SEIXAS FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 11 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

CLAUDENORA DIAS DA SILVA, matrícula 140691, para exercer a função de Chefe da Divisão de Informações Previdenciárias – FG-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 4 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JERUZA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 10 de setembro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	818	ALDAETES PEREIRA LIMA DIAS
2	819	CARMELITA LOPES FERREIRA DA SILVA
3	820	MANOEL TEIXEIRA DINIZ
4	821	JOÃO BOSCO MARTINS BRINGEL
5	822	ANA LUCIA DE ARAUJO SILVA
6	823	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS
7	824	SUELANGE MARCELINA DOS SANTOS
8	825	IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO
9	826	EURIVANIO NOLETO ESTALINO
10	827	ROMILTON RODRIGUES DA SILVA
11	828	FÁGNA ANDRADE GUIMARÃES NUNES
12	829	MILENA CARVALHO AGUIAR

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	185	MARCELA COSTA FREIRE
2	186	WILBER LACERDA DE JESUS
3	187	RAMON VALUÁ OLIVEIRA
4	188	BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA

Professor - Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	40	JENISON FERREIRA DOS SANTOS
2	41	JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA

Professor – Educação Física		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	85	OLMINDA VIEIRA DA SILVA NETA
2	86	ALVANI BRITO NUNES
3	87	ANDERSON COELHO LEMES
4	88	MARCÉLIA DE SOUSA FERNANDES

Professor – Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	34	LUCIANA DE MIRANDA BOSSOIS ROSA
2	35	GEYSON SOUZA CUNHA
3	36	SONAIRA DA GLÓRIA GOMES PARENTE

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	15	LAZARO WANDSON DE NAZARE PERES

Professor – Filosofia		
Nº Ordem	Classificação	Nome

1	5	EMANUELE JAMILE SOEIRO DE ALMEIDA
2	6	FABIANO TEIXEIRA BEZERRA

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora MARTA LARISSÉ MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula 413008172, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora VALÉRIA BORGES ARAÚJO, matrícula 413008115, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de junho a 31 de dezembro de 2012:

CATARINO DE SENA MORAIS SILVA;
EDBERTO MONTEIRO;
EGILVÂNIO VIEIRA ROCHA;
EISENHOWER OLIVEIRA DE AQUINO;
SERAFIM CERQUEIRA DA ROCHA.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RITA CECÍLIA GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de agosto a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROZENILDA LIMA VIEIRA CUNHA, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de agosto a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 22 de outubro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de julho de 2012:

DELZENI RAQUEL DA SILVA;
ELISÂNGELA SOARES LIMA DE OLIVEIRA;
IRAIDES PEREIRA DE SOUZA;
MARIA GENOURA MIRANDA GONÇALVES;
SANTANA MORAIS DA ROCHA XAVIER.

Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que

Ihe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 12 de setembro de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MEIRIELY CIRIANO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SILVANA CIRQUEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho de RONIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 413006076, constante no Decreto de 14 de agosto de 2012, para o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

CHRISTIANE MEIRELES ALVES, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo III, DAS-3, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 724, de 3 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

SÉRGIO LACERDA FERREIRA, matrícula 131521, do cargo de Chefe de Núcleo III, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 725, de 3 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula 140511, da função de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos – FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 726, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 22 de agosto de 2012, quanto ao nome, onde se lê SEBASTIANA VITURINO DE SOUZA CHAGAS, leia-se SEBASTIANA VILARINO DE SOUSA CHAGAS, Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 727, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 27 de julho de 2012, referente a nomeação dos adiantes relacionados, quanto ao nome, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego:

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
Onde se lê:
CARLOS HONORATO SIMÃO.
Leia-se:
CALOS HONORATO PINHÃO.

Diretoria de Desenvolvimento do Turismo – DAS-1:
Onde se lê:
ALMERILSON SOUZA D'ALMEIDA.
Leia-se:
ALMÉRISON SOUZA D'ALMEIDA.

Gerência de Atendimento ao Turismo – DAS-3:
Onde se lê:
NEUZA FERREIRA DA SILVA LOPES.
Leia-se:
NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 728, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 31 de agosto de 2012, referente a contratação de GIL VICENTE MAROT, para o cargo de Médico, quanto a carga horária, onde se lê carga horária de 40h, leia-se carga horária de 20h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 729, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 29 de agosto de 2012, quanto ao nome, onde se lê VALDEMÁRIO BISPO DA SILVA, leia-se VALDIMÁRIO BISPO DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 730, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012032864, resolve

EXONERAR, a pedido,

SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, matrícula 165881, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 16 de abril de 2010.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 731, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 31 de agosto de 2012, quanto ao nome, onde se lê ELITE BASTOS VIDAL BATISTA, leia-se ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA, Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 732, de 5 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 12 de abril de 2012, referente a contratação de WILMA MONTEIRO MACHADO PERES, Professor – PII-40h, quanto a data, onde se lê no período de 23 de março a 16 de setembro de 2012, leia-se no período de 23 de março a 15 de outubro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 5 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 733, de 6 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, matrícula 413008195, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, 6 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 734, de 6 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 413008206, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de julho de 2012.

Palmas, 6 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 735, de 6 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora HELENA MARIA FEITOSA, matrícula 413007552, do cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de setembro de 2012.

Palmas, 6 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 736, de 10 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022055, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LUCINEIDE ALVES DA SILVA, matrícula 413005636, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2012.

Palmas, 10 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 737, de 12 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012038878, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANAMALVINA DE OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS, matrícula 413004761, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de agosto de 2012.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 738, de 12 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JERUZA TAVARES DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 10 de setembro de 2012.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 739, de 12 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:

413007093 – AMOACY GOMES PARENTE JUNIOR;
413007372 – ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA;
413004720 – ANTONIO AMORIM COSTA;
413007850 – ARNOBIO DE OLIVEIRA SANTOS;
413005041 – EDSON BARROS GASPARD DA SILVA;
413004203 – FRANCISCO PEREIRA CUNHA;
413006266 – IZAIAS FERNANDES DE SOUZA;
413007521 – MARIA BETANIA SOUSA RIOS;
413006459 – THAYNARA MIRANDA LEITE;
413003414 – WESLEY SALES DOS SANTOS;
413007142 – WILIAM DE ARAUJO FILHO;
413007501 – ZILDIMAR FERNANDES DA SILVA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:

413003375 – JOSE MARIA ROMEIRO;
413008318 – MAILTON ALVES BATISTA.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 740, de 12 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010022495, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRIO LÚCIO LEMOS, matrícula 305411, do cargo de Professor – PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de junho de 2010.

Palmas, 12 de setembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 06/2012, 07 DE MAIO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 6, DE 07 de maio de 2012**

GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 333.287,79 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de maio de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			333.287,79
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			187.800,00
22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DE CONFECCOES DE PALMAS FICHA: 20121697	339039	001000199	187.800,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			7.996,80
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122049	339036	001000199	7.996,80
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			127.453,22
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120361	339030	002000199	48.987,50
	FICHA: 20120361	339030	002000199	28.987,50
12.361.0072.3033	OP - AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO P. PIAGEM FICHA: 20122051	445042	003040361	20.000,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20120438	339031	002000199	40.606,47
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS FICHA: 20120447	339036	002000199	4.259,25
12.366.0074.1094	ALFABETIZAÇÃO EDUC. E PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FICHA: 20120548	339036	020100199	10.200,00
3600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES			23.400,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20121055	339036	001000199	1.200,00
5700	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA			1.200,00
08.243.0084.2063	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHIDA FICHA: 20121266	339036	001000199	109,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			109,00
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE FICHA: 20121579	339039	001000199	8.728,77
				8.728,77
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				333.287,79

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO****PORTARIA Nº 6, DE 07 de maio de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			333.287,79
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			187.800,00

22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DECONFECCOES DE PALMAS			187.800,00
2700	FICHA: 20121998 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	335043	001000199	187.800,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			7.996,80
2900	FICHA: 20120311 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	339033	001000199	7.996,80
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			127.453,22
	FICHA: 20120366	339039	002000101	48.987,50
	FICHA: 20120366	339039	002000101	20.000,00
12.361.0072.3033	OP - AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO P. PIAGEM			28.987,50
	FICHA: 20120423	449051	003040361	40.606,47
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS			4.259,25
	FICHA: 20120436	335043	002000199	4.259,25
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS			10.200,00
	FICHA: 20120444	339032	002000199	10.200,00
12.366.0074.1094	ALFABETIZAÇÃO EDUC.E PROFISSIONALIZAÇÃODE JOVENS E ADULTOS			23.400,00
	FICHA: 20120550	339039	020100199	23.400,00
3600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES			1.200,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.200,00
	FICHA: 20121953	339030	001000199	1.200,00
5700	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA			109,00
08.243.0084.2063	MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHIDA			109,00
	FICHA: 20121267	339039	001000199	109,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.728,77
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE			8.728,77
	FICHA: 20121575	339030	001000199	8.728,77
TOTAL II - REDUÇÕES:				333.287,79

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 07/2012, 14 DE MAIO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 263.419,35 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 14 de maio de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 14 de maio de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			263.419,35
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			45.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			45.000,00
	FICHA: 20120088	339030	001000199	40.000,00
	FICHA: 20121616	339014	001000101	5.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			38.419,35
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			6.711,35
	FICHA: 20121693	339092	001000101	6.711,35
23.695.0076.1575	IMPL. DA INFRA PRAIA DO CAJÚ			17.600,00
	FICHA: 20120278	339039	001000199	17.600,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUT. DA INFRA-ESTRU. E ATRATIVOS TURÍST. DE PALMAS			14.108,00
	FICHA: 20122062	449052	201500199	14.108,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			180.000,00
10.302.0061.1034	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - AURENY II			180.000,00
	FICHA: 20122074	449052	049800199	180.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				263.419,35



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 7, DE 14 de maio de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			263.419,35
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			45.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			45.000,00
	FICHA: 20120089	339033	001000199	10.000,00
	FICHA: 20120095	339093	001000199	10.000,00
	FICHA: 20120094	339047	001000199	13.000,00
	FICHA: 20120093	339039	001000199	7.000,00
	FICHA: 20120089	339033	001000199	5.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			38.419,35
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			6.711,35
	FICHA: 20121833	339093	001000101	6.711,35
23.695.0076.1575	IMPL. DA INFRA PRAIA DO CAJÚ			17.600,00
	FICHA: 20120276	339030	001000199	17.600,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUT. DA INFRA-ESTRU. E ATRATIVOS TURÍST. DE PALMAS			14.108,00
	FICHA: 20120303	449051	201500199	14.108,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			180.000,00
10.302.0061.1034	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - AURENY II			180.000,00
	FICHA: 20120671	449051	049800199	180.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				263.419,35

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 08/2012, 28 DE MAIO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 166.419,15 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Quinze Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 28 de maio de 2011.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
 Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 28 de maio de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			166.419,15
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.785,15
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			40.785,15
	FICHA: 20120433	445042	003040361	40.785,15
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			117.734,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE			84.599,00
	FICHA: 20121287	339039	508000199	84.599,00
08.244.0082.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHER PARA CRESCER			33.135,00
	FICHA: 20121345	449052	001000199	33.135,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.000,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.000,00
	FICHA: 20121854	449051	055000199	6.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.900,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.900,00
	FICHA: 20122008	339092	001000199	1.900,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				166.419,15



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 28 de maio de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			166.419,15
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.785,15
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			40.785,15
	FICHA: 20120434	449051	003040361	40.785,15
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			117.734,00
08.243.0081.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE			84.599,00
	FICHA: 20121285	339030	508000199	84.599,00
08.244.0082.2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHER PARA CRESCER			33.135,00
	FICHA: 20121344	449051	001000199	33.135,00
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.000,00
15.451.0124.2282	EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.000,00
	FICHA: 20121430	449092	055000199	6.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.900,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.900,00
	FICHA: 20121542	339030	001000199	1.900,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				166.419,15

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 454.068,42 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de junho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 04 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			454.068,42
2100	GABINETE DO PREFEITO			10.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.000,00
	FICHA: 20120030	339030	001000199	10.000,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			33.060,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			33.060,00
	FICHA: 20120056	339030	001000101	33.060,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			14.108,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUT. DA INFRA-ESTRU. E ATRATIVOS TURÍST. DE PALMAS			14.108,00
	FICHA: 20122079	449092	201500199	14.108,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			15.370,42
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			15.370,42
	FICHA: 20122077	449061	003040361	15.370,42
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			177.990,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.000,00
	FICHA: 20120910	339033	001000199	20.000,00
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			157.990,00
	FICHA: 20120994	339039	008000199	157.990,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.540,00
08.244.0081.2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NÉCROPOLES			3.540,00
	FICHA: 20121837	339092	001000199	3.540,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			200.000,00
13.392.0052.1645	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA			200.000,00
	FICHA: 20122084	335043	001000199	200.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				454.068,42



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 04 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			454.068,42
2100	GABINETE DO PREFEITO			10.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.000,00
	FICHA: 20120035	339039	001000199	10.000,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			33.060,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			33.060,00
	FICHA: 20120063	339092	001000199	33.060,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			14.108,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUT. DA INFRA-ESTRU. E ATRATIVOS TURÍST. DE PALMAS			14.108,00
	FICHA: 20122062	449052	201500199	14.108,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			15.370,42
12.361.0074.2051	REFORMA E MANUT. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			15.370,42
	FICHA: 20120434	449051	003040361	15.370,42
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			177.990,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.000,00
	FICHA: 20120915	339092	001000199	20.000,00
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			157.990,00
	FICHA: 20120995	339092	008000199	157.990,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.540,00
08.244.0081.2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NÉCROPOLES			3.540,00
	FICHA: 20121634	339032	001000199	3.540,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			200.000,00
13.392.0052.1645	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA			200.000,00
	FICHA: 20121587	339039	001000199	200.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				454.068,42

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10/2012, 11 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações

indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 11 de junho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 11 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			115.500,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			25.400,00
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS			25.400,00
	FICHA: 20122087	339036	003040361	25.400,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			83.000,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			10.000,00
	FICHA: 20122038	339036	041000199	10.000,00
10.305.0062.2507	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.700,00
	FICHA: 20121733	339039	041000199	7.700,00
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS			65.300,00
	FICHA: 20122088	339032	041000199	65.300,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.100,00
08.244.0068.2657	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS			7.100,00
	FICHA: 20122080	339033	001000199	2.100,00
	FICHA: 20121304	339030	001000199	5.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				115.500,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 11 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			115.500,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			25.400,00
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS			25.400,00
	FICHA: 20120449	339039	003040361	25.400,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			83.000,00
10.305.0062.2344	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			10.000,00
	FICHA: 20120754	339039	041000199	10.000,00
10.305.0062.2507	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.700,00
	FICHA: 20120762	339033	041000199	7.700,00
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS			65.300,00
	FICHA: 20120767	339039	041000199	65.300,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.100,00
08.244.0068.2657	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS			7.100,00
	FICHA: 20121305	339036	001000199	5.000,00
	FICHA: 20121306	339039	001000199	2.100,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				115.500,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11/2012, 12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de junho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 12 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			16.900,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			15.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			15.000,00
	FICHA: 20121621	339014	001000101	15.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.900,00
13.392.0052.1645	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA			1.900,00
	FICHA: 20122093	339031	001000199	1.900,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				16.900,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 12 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			16.900,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			15.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			15.000,00
	FICHA: 20121181	339030	001000199	15.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.900,00
13.392.0052.1645	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA			1.900,00
	FICHA: 20121587	339039	001000199	1.900,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				16.900,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12/2012, 15 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações

indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

Palmas - TO, 15 de junho de 2012.



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 15 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			10.000,00
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE			10.000,00
	FICHA: 20121579	339039	001000199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 15 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			10.000,00
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE			10.000,00
	FICHA: 20121575	339030	001000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13/2012, 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 58.245,74 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 18 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			58.245,74
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			27.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			27.000,00
	FICHA: 20120313	339039	001000199	27.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.345,74
12.365.0069.1115	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOSCENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS			22.345,74
	FICHA: 20122096	445042	002000199	20.000,00
	FICHA: 20121893	445042	003040365	2.345,74
12.365.0069.2375	FORMAÇÃO CONTINUADA			8.000,00
	FICHA: 20120518	339036	003040365	8.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			900,00
08.243.0082.2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DOTRABALHO INFANTIL - PETI			900,00
	FICHA: 20121292	339036	001000199	900,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				58.245,74

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de junho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO****PORTARIA Nº 13, DE 18 de junho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			58.245,74
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			27.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120311	339033	001000199	27.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.345,74
12.365.0069.1115	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOSCENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS FICHA: 20120482	449051	002000199	22.345,74
	FICHA: 20120483	449051	003040365	20.000,00
12.365.0069.2375	FORMAÇÃO CONTINUADA FICHA: 20120514	339014	003040365	2.345,74
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.000,00
08.243.0082.2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DOTRABALHO INFANTIL - PETI FICHA: 20121293	339039	001000199	900,00
				900,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				58.245,74

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14/2012, 20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 357.370,14 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Setenta Reais e Quatorze Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 20 de junho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 14, DE 20 de junho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			357.370,14
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			246.247,14
11.334.0073.1540	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE FICHA: 20122102	339030	001000102	6.300,00
19.573.0097.2001	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS MUNDO DIGITAL FICHA: 20122027	339030	006000199	6.300,00
22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DECONFECÇÕES DE PALMAS FICHA: 20122043	339093	001000199	2.681,40
23.695.0076.2489	APOIO E MANUT. DA INFRA-ESTRU. E ATRATIVOS TURÍST. DE PALMAS FICHA: 20122100	339030	201500199	22.000,00
	FICHA: 20122079	449092	201500199	215.265,74
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			204.493,74
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120313	339039	001000199	10.772,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			5.000,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120806	339030	001000101	5.000,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS FICHA: 20121934	339036	001000199	26.000,00
20.692.0086.1196	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS COBERTAS FICHA: 20120874	339039	001000199	3.050,00
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			2.500,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120912	339039	001000199	2.500,00
15.451.0029.1572	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS FICHA: 20122101	449092	001000199	65.732,00
				10.879,00
				10.879,00
				54.853,00
				54.853,00

7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.841,00
13.391.0053.1338	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS			7.995,00
	FICHA: 20122098	339092	001000199	7.995,00
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE			846,00
	FICHA: 20121579	339039	001000199	846,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				357.370,14



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 20 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			357.370,14
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			246.247,14
11.334.0073.1540	MUNICIPALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SINE			6.300,00
	FICHA: 20120206	339039	001000102	6.300,00
19.573.0097.2001	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS MUNDO DIGITAL			2.681,40
	FICHA: 20120223	339039	006000199	2.681,40
22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DE CONFECÇÕES DE PALMAS			22.000,00
	FICHA: 20121700	339035	001000199	22.000,00
23.695.0076.2489	APOIO E MANUT. DA INFRA-ESTRU. E ATRATIVOS TURÍST. DE PALMAS			215.265,74
	FICHA: 20120301	339039	201500199	204.493,74
	FICHA: 20120303	449051	201500199	10.772,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20121797	339092	001000199	5.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			31.550,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			26.000,00
	FICHA: 20121600	339030	001000199	26.000,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS			3.050,00
	FICHA: 20120850	339039	001000199	3.050,00
20.692.0086.1196	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS COBERTAS			2.500,00
	FICHA: 20120873	339036	001000199	2.500,00
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			65.732,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.879,00
	FICHA: 20120913	339047	001000199	10.879,00
15.451.0029.1572	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			54.853,00
	FICHA: 20122060	449039	001000199	54.853,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.841,00
13.391.0053.1338	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS			7.995,00
	FICHA: 20121558	339039	001000199	7.995,00
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE			846,00
	FICHA: 20121575	339030	001000199	846,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				357.370,14

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15/2012, 22 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 22 de junho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 22 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			165.600,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			12.000,00

2500	FICHA: 20121615 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	339014	001000101	12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			15.000,00
				15.000,00
2900	FICHA: 20120088 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	339030	001000199	15.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.500,00
				4.500,00
3100	FICHA: 20122106 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	339036	001012199	4.500,00
15.127.0025.1269	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS			8.000,00
				8.000,00
3200	FICHA: 20122097 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	339036	001000102	8.000,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			16.400,00
				14.800,00
3300	FICHA: 20120635 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	339030	041000199	14.800,00
10.302.0061.2595	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			1.600,00
				1.600,00
3300	FICHA: 20122104 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	339092	041000199	1.600,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS			11.000,00
				11.000,00
3600	FICHA: 20120850 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES	339039	001000199	11.000,00
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000,00
				40.000,00
6500	FICHA: 20121044 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	319016	001000199	40.000,00
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-MINHA CASA MINHA VIDA			58.700,00
				8.700,00
6500	FICHA: 20121438 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	339036	501500199	8.700,00
16.482.0129.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO			50.000,00
				50.000,00
	FICHA: 20121991	449051	001000199	50.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				165.600,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 22 de junho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			165.600,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			12.000,00
	FICHA: 20120061	339039	001000199	6.000,00
	FICHA: 20120057	339033	001000199	6.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			15.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			15.000,00
	FICHA: 20120089	339033	001000199	2.000,00
	FICHA: 20120093	339039	001000199	13.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			4.500,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.500,00
	FICHA: 20120369	339091	001012199	4.500,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			8.000,00
15.127.0025.1269	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS			8.000,00
	FICHA: 20120575	339030	001000102	8.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			16.400,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			14.800,00
	FICHA: 20120638	339092	041000199	14.800,00
10.302.0061.2595	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			1.600,00
	FICHA: 20120712	339039	041000199	1.600,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			11.000,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS			11.000,00
	FICHA: 20121599	339030	001000199	11.000,00
3600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES			40.000,00
06.181.0064.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.000,00
	FICHA: 20121042	319011	001000199	40.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			58.700,00
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-MINHA CASA MINHA VIDA			8.700,00
	FICHA: 20121440	339039	501500199	8.700,00
16.482.0129.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO			50.000,00
	FICHA: 20121990	449051	001000102	50.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				165.600,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16/2012, 04 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 138.226,40 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações

indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 16, DE 04 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			138.226,40
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			116.146,40
19.573.0098.2003	INCENTIVAÇÃO DO FOMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA			3.000,00
	FICHA: 20120228	339039	001000199	3.000,00
22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DE CONFECCÕES DE PALMAS			109.279,70
	FICHA: 20121697	339039	001000199	109.279,70
23.695.0076.1577	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DAS ARNOS			3.866,70
	FICHA: 20120290	339039	001000199	3.866,70
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			420,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			420,00
	FICHA: 20120594	339014	004000199	420,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			3.000,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS			3.000,00
	FICHA: 20120850	339039	001000199	3.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			18.660,00
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-MINHA CASA MINHA VIDA			18.660,00
	FICHA: 20121438	339036	501500199	18.660,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				138.226,40

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO****PORTARIA Nº 16, DE 04 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			138.226,40
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			116.146,40
19.573.0098.2003	INCENTIVAÇÃO DO FOMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA			3.000,00
	FICHA: 20120230	449051	001000199	3.000,00
22.661.0036.1207	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E DESEV. POLO DE CONFECCÕES DE PALMAS			109.279,70
	FICHA: 20121998	335043	001000199	109.279,70
23.695.0076.1577	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DAS ARNOS			3.866,70
	FICHA: 20120289	339030	001000199	2.136,30
	FICHA: 20121698	449051	001000199	1.730,40
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			420,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			420,00
	FICHA: 20120596	339030	004000199	420,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			3.000,00
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS			3.000,00
	FICHA: 20121934	339036	001000199	3.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			18.660,00
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-MINHA CASA MINHA VIDA			18.660,00
	FICHA: 20121437	339030	501500199	9.330,00
	FICHA: 20121440	339039	501500199	9.330,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				138.226,40

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17/2012, 06 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 879.412,76 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 17, DE 06 de julho de 2012**

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 06 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			879.412,76
2100	GABINETE DO PREFEITO			6.316,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122126	339047	001000199	6.316,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			6.300,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122119	339047	001000199	6.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			806.939,76
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120361	339030	002000199	12.000,00
12.365.0069.1617	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - SETOR SANTA FÉ FICHA: 20122122	449051	029805367	794.939,76
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			4.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122114	339047	001000199	4.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			19.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ESSENCIAIS FICHA: 20122124	339036	041000199	6.000,00
10.305.0062.2507	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FICHA: 20122123	339036	041000199	13.000,00
3600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES			20.000,00
06.181.0064.1520	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GGIM FICHA: 20122116	449052	001000102	10.000,00
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO FICHA: 20122125	332067	201700199	10.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.300,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122118	339047	001000199	10.300,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			4.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122127	339047	001000199	4.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			2.557,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20122117	339047	001000199	2.557,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				879.412,76

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO****PORTARIA Nº 17, DE 06 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			879.412,76
2100	GABINETE DO PREFEITO			6.316,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120035	339039	001000199	6.316,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			6.300,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20120311	339033	001000199	6.300,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			806.939,76

12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			12.000,00
	FICHA: 20120360	339030	002000101	12.000,00
12.365.0069.1617	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - SETOR SANTA FÉ			794.939,76
	FICHA: 20120505	449051	029800199	794.939,76
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			4.000,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.000,00
	FICHA: 20120556	339033	001000199	4.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			19.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ESSENCIAIS			6.000,00
	FICHA: 20120683	339039	041000199	6.000,00
10.305.0062.2507	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			13.000,00
	FICHA: 20120762	339033	041000199	4.141,96
	FICHA: 20120760	339014	041000199	2.000,00
	FICHA: 20120761	339030	041000199	6.858,04
3600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES			20.000,00
06.181.0064.1520	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GGIM			10.000,00
	FICHA: 20121021	449052	001000199	10.000,00
26.452.0055.2040	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO			10.000,00
	FICHA: 20121753	339030	201700199	10.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.300,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.300,00
	FICHA: 20121089	339030	001000199	10.300,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			4.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.000,00
	FICHA: 20121181	339030	001000199	4.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			2.557,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.557,00
	FICHA: 20121542	339030	001000199	2.557,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				879.412,76

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18/2012, 11 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.636,67 (Dez Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações

indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 11 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 11 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.636,67
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.136,67
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.136,67
	FICHA: 20122128	339093	001000101	2.136,67
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.500,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			500,00
	FICHA: 20120600	339039	004000199	500,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE MENTAL			3.000,00
	FICHA: 20122105	339018	041000199	3.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			5.000,00
13.391.0053.1338	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS			5.000,00
	FICHA: 20121558	339039	001000199	5.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.636,67



**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 18, DE 11 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.636,67
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.136,67
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.136,67
	FICHA: 20120061	339039	001000199	2.136,67
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.500,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			500,00
	FICHA: 20120597	339033	004000199	500,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE MENTAL			3.000,00
	FICHA: 20120693	339030	041000199	3.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			5.000,00
13.391.0053.1338	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS			5.000,00
	FICHA: 20121557	339036	001000199	3.000,00
	FICHA: 20121556	339030	001000199	2.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.636,67

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19/2012, 12 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 126.821,55 (Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 12 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			126.821,55
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			100.000,00
28.843.0093.0900	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA POR CONTRATOS			100.000,00
	FICHA: 20121250	329022	001000199	100.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			11.791,55
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOICIO EDUCATIVAS - PAIF			11.791,55
	FICHA: 20122135	339092	508000199	11.791,55
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			30,00
16.482.0118.2545	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - SETOR LAGO SUL			30,00
	FICHA: 20122129	339030	001000102	30,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			15.000,00
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			10.000,00
	FICHA: 20121565	339039	001000199	10.000,00
13.392.0052.2643	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM PALMAS			5.000,00
	FICHA: 20121590	339039	001000199	5.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				126.821,55



**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 12 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			126.821,55
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			100.000,00
28.843.0093.0900	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA POR CONTRATOS			100.000,00
	FICHA: 20121251	469071	001000199	100.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			11.791,55
08.244.0081.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOICIO EDUCATIVAS - PAIF			11.791,55
	FICHA: 20121315	339030	508000199	11.791,55
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			30,00
16.482.0118.2545	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - SETOR LAGO			30,00

7100	SUL			
	FICHA: 20122028	339032	001000102	30,00
13.391.0053.2049	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			15.000,00
	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			10.000,00
13.392.0052.2643	FICHA: 20121564	339036	001000199	5.000,00
	FICHA: 20121563	339035	001000199	5.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM PALMAS			5.000,00
	FICHA: 20121589	339036	001000199	5.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				126.821,55

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20/2012, 16 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 49.950,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações

indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 16 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 16 de julho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			49.950,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			3.950,00
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.950,00
	FICHA: 20122137	339047	001000199	3.950,00
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			6.000,00
15.451.0029.1562	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL QD. 305, 405 E 605 SUL - PAC 1			6.000,00
	FICHA: 20121997	449051	060000199	6.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			40.000,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			40.000,00
	FICHA: 20121089	339030	001000199	40.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				49.950,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 16 de julho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			49.950,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E EMPREGO			3.950,00
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.950,00
	FICHA: 20121692	339047	001000101	3.950,00
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			6.000,00
15.451.0029.1562	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL QD. 305, 405 E 605 SUL - PAC 1			6.000,00
	FICHA: 20120953	449039	060000199	6.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			40.000,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			40.000,00
	FICHA: 20121091	339039	001000199	40.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				49.950,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21/2012, 20 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 773.905,51 (Setecentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Cinco Reais

e Cinquenta e Um Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Palmas - TO, 20 de julho de 2012.

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 20 de julho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			773.905,51
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			602.360,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			56.530,00
	FICHA: 20120637	339039	041000199	56.530,00
10.302.0061.1034	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - AURENY II			200.000,00
	FICHA: 20122139	449051	001010102	200.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOSESSENCIAIS			286.500,00
	FICHA: 20120683	339039	041000199	286.500,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIAMÓVEL DE URGÊNCIA			59.330,00
	FICHA: 20121612	339039	041000199	59.330,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			600,00
20.692.0086.2212	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOSMUNICIPAIS			600,00
	FICHA: 20120881	339030	001000199	600,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			3.285,51
14.422.0046.2706	APOIO ÀS AÇÕES DA COORDENADORIA DE JUVENTUDE E ESPORTES			3.285,51
	FICHA: 20122140	332093	001000199	3.285,51
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			167.660,00
08.244.0080.2085	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			2.660,00
	FICHA: 20121632	339039	001000199	2.660,00
08.244.0081.2691	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTOINTEGRAL A GESTANTES			165.000,00
	FICHA: 20121333	339030	001000199	165.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				773.905,51



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 20 de julho de 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			773.905,51
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			602.360,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			56.530,00
	FICHA: 20120634	339014	041000199	35.000,00
	FICHA: 20120636	339033	041000199	13.900,00
	FICHA: 20120638	339092	041000199	7.630,00
10.302.0061.1034	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - AURENY II			200.000,00
	FICHA: 20120670	449051	001010199	200.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOSESSENCIAIS			286.500,00
	FICHA: 20120681	339030	041000199	286.500,00
10.302.0061.2521	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDÊNCIAMÓVEL DE URGÊNCIA			59.330,00
	FICHA: 20120700	339030	041000199	59.330,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			600,00
20.692.0086.2212	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS E MERCADOSMUNICIPAIS			600,00
	FICHA: 20120884	449051	001000199	600,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			3.285,51
14.422.0046.2706	APOIO ÀS AÇÕES DA COORDENADORIA DE JUVENTUDE E ESPORTES			3.285,51
	FICHA: 20121201	339030	001000199	3.285,51
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			167.660,00
08.244.0080.2085	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			2.660,00
	FICHA: 20121310	339030	001000199	2.660,00
08.244.0081.2691	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTOINTEGRAL A GESTANTES			165.000,00
	FICHA: 20121681	339032	001000199	160.000,00
	FICHA: 20121334	339036	001000199	5.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				773.905,51

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22/2012, 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 4.490,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações

indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 22, DE 24 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.490,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.490,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.490,00
	FICHA: 20121091	339039	001000199	4.490,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				4.490,00

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO****PORTARIA Nº 22, DE 24 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.490,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.490,00
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.490,00
	FICHA: 20121089	339030	001000199	4.490,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				4.490,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23/2012, 25 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º 1.832, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 196.129,44 (Cento e Noventa e Seis Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de julho de 2012.

ANA CAROLINA DE AZEVEDO G. EMMERICH
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretor de Planejamento

**ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO****PORTARIA Nº 23, DE 25 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			196.129,44
2100	GABINETE DO PREFEITO			20.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.000,00
	FICHA: 20120030	339030	001000199	20.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			76.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ESSENCIAIS			10.000,00
	FICHA: 20120682	339033	041000199	10.000,00
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			66.000,00
	FICHA: 20120724	339039	004000199	66.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			4.960,00
20.605.0085.2588	MANter hortas comunitárias no perímetro urbano de Palmas			4.960,00
	FICHA: 20122146	339036	001000199	4.960,00

3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			95.169,44
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			40.921,73
	FICHA: 20120912	339039	001000199	40.921,73
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO J.AURENY III			33.617,72
	FICHA: 20121825	449092	001000102	10.663,88
	FICHA: 20121845	449092	060000199	22.953,84
15.451.0029.1378	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO SETOR MORADADO SOL - I E III			20.629,99
	FICHA: 20121847	449092	201500199	20.629,99
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				196.129,44

**ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO****PORTARIA Nº 23, DE 25 de julho de 2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			196.129,44
2100	GABINETE DO PREFEITO			20.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			20.000,00
	FICHA: 20120035	339039	001000199	20.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			76.000,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS			10.000,00
	FICHA: 20120681	339030	041000199	10.000,00
10.302.0061.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			66.000,00
	FICHA: 20120725	339046	004000199	66.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			4.960,00
20.605.0085.2588	MANter hortas comunitárias no perímetro urbano de Palmas			4.960,00
	FICHA: 20120830	339039	001000199	4.960,00
3500	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			95.169,44
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			40.921,73
	FICHA: 20120915	339092	001000199	40.921,73
15.451.0029.1376	CONCLUSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO J.AURENY III			33.617,72
	FICHA: 20121978	449051	001000102	10.663,88
	FICHA: 20120938	449051	060000199	22.953,84
15.451.0029.1378	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO SETOR MORADADO SOL - I E III			20.629,99
	FICHA: 20120940	449051	201500199	20.629,99
TOTAL II - REDUÇÕES:				196.129,44

PORTARIA Nº 359/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Inciso IV, alínea "d" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	170071	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES	6/7/2012	5%	2012032374

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022/2011DOM Nº301

PORTARIA Nº 360/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades

administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para a Secretaria Municipal de Governo/Gabinete da Vice-Prefeita, Maria Suely Araújo Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 14066-1, Estatutário (a), a partir de 21/08/2012.

Palmas-TO, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº361/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade a Servidora do

Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

	MATRICULA	SERVIDORA	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	140801	ELISABETH SOUSA DOS SANTOS	17/11/2011	10%	2011048419

Diretoria de Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

DESPACHO/GAB/SEPLAG/Nº 054/2012.

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, “i”, e IV, “a”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 99, § 1º da Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a partir de 9/08/2012 a servidora abaixo relacionada, Licença para Atividade Política.

SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO	CARGO	PROCESSO NÚMERO
Solange Silvestre Xavier Lucena	136051	Procuradoria Geral do Município	Assistente Administrativo	2012036671

Ressalte-se que cabe ao servidor em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por cartório Eleitoral, a ser entregue na Diretoria de Recursos Humanos desta Pasta.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PROCESSO: 2011041221 (apenso nº 2012008435)
INTERESSADO: DORALEI MAGALHÃES DORNELES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA: 310541
ÓRGÃO: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO/DIRH/SEPLAG/ Nº 3298/2012

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, RETIFICA-SE o despacho nº 3245/21012, que concede à LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, na parte em que se refere ao período:

Onde lê-se: de 01/04/2012 a 31/03/2015,

Leia-se: de 01/04/2011 a 31/03/2014.

Diretoria de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011 DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 79/2012/GAB/SEFIN

Aprova a formação curricular para cursos

profissionalizantes dos servidores da Fiscalização Urbana.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do Art. 16 da Lei 1837 de 29 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a grade curricular para o curso profissionalizante de capacitação funcional para os servidores integrantes do Grupo Ocupacional da Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU do Município de Palmas, conforme Anexo Único desta Portaria para fins de enquadramento e promoção para capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
JOSE MORAIS DE OLIVEIRA FILHO	2012041396	389.046.161-15	1551
CLAUDEMILSON SILVA DE ANDRADE	2012041392	307.338.982-20	982
ANACLETA RIBEIRO DA SILVA	2012040932	212.878.641-04	204
HERBERTH DE SOUZA NOGEIRA JUNIOR	2012040935	546.985.371-34	2001

Palmas -TO, 12 de setembro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO – CEP: 77.103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
F K F DA SILVA	2011051065	05.381.078/0001-17	2338
AUTO POSTO VITORIA COM. DE COMB. LTDA	2009042453	06.289.699/0003-08	3811
EDUARDO RODRIGUES	2009033946	579.468.416-04	2861
AMIR NERY JUNIOR	2012012608	196.148.611-34	3059

Palmas-TO, 12 de SETEMBRO de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
LUIZ CARLOS NOGUEIRA GLORIA	2011013570	401.907.491-72	2431
MARCELO PAGANI CARDOSO	2011005404	000.345.041-41	8072
EMIVAL COELHO BARROS	2011009097	125.045.131-00	8085
AMELIO FELIX DA CUNHA	2012022516	388.419.241-87	3539
RAIMUNDO BARROS GALVAO FILHO	2011024042	197.103.051-15	3261

Palmas-TO, 12 de setembro de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	2012037671	10.587.782/0001-60	7264

Palmas-TO, 12 de SETEMBRO de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2012**

Processo nº: 2012021744
Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 229/2012, sucedido em 10/08/2012, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: MARLEDES JOSÉ HILÁRIO - EPP		CNPJ: 00.802.909/0001-63			
LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES					
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
01	Horas/homem	500	Serviço mecânico: sistema de freio; sistema de direção; sistema suspensão; sistema hidráulico; sistema de transmissão; sistema de distribuição; sistema de arrefecimento; escapamento; chassi; convergência – regular; caster – regular; geometria da direção – alinhar; cambagem	88,00	44.000,00
02	Horas/homem	140	Serviço elétrico/eletrônico – Veículos leves	88,00	12.320,00

03	Horas/homem	100	Serviço de retífica de motor – Veículos leves	88,00	8.800,00
04	Horas/homem	140	Serviço de funilaria e pintura – Veículos leves	88,00	12.320,00
05	Horas/homem	120	Serviço de sistema de climatização – Veículos leves	88,00	10.560,00
Valor Total do Lote					88.000,00

LOTE 02 – VEÍCULOS MÉDIOS					
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
01	Horas/homem	100	Serviço mecânico: sistema de freio; sistema de direção; sistema suspensão; sistema hidráulico; sistema de transmissão; sistema de distribuição; sistema de arrefecimento; escapamento; chassi; convergência – regular; caster – regular; geometria da direção – alinhar; cambagem	76,00	7.600,00
02	Horas/homem	50	Serviço elétrico-eletrônico – Veículos médios	76,00	3.800,00
03	Horas/homem	50	Serviço de retífica de motor – Veículos médios	76,00	3.800,00
04	Horas/homem	50	Serviço de funilaria e pintura – Veículos médios	76,00	3.800,00
Valor Total do Lote					19.000,00

LOTE 03 – VEÍCULOS PESADOS					
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
01	Horas/homem	20	Serviço mecânico: sistema de freio; sistema de direção; sistema suspensão; sistema hidráulico; sistema de transmissão; sistema de distribuição; sistema de arrefecimento; escapamento; chassi; convergência – regular; caster – regular; geometria da direção – alinhar; cambagem	90,36	1.807,20
02	Horas/homem	15	Serviço elétrico/eletrônico – Veículos pesados	90,36	1.355,40
03	Horas/homem	48	Serviço de retífica de motor – Veículos pesados	90,36	4.337,28
Valor Total do Lote					7.500,00

LOTE 04 - MOTOCICLETAS					
Item	Unid	Qtde	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
01	Horas/homem	100	Serviço mecânico: sistema de freio; sistema de direção; sistema suspensão; sistema hidráulico; sistema de transmissão; sistema de distribuição; sistema de arrefecimento; escapamento; chassi; convergência – regular; caster – regular; geometria da direção – alinhar; cambagem	69,00	6.900,00
Valor Total do Lote					6.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012**

Processo nº. 201207268. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de medicamentos. Empresas Vencedoras: PMH – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, Itens 01, 05, 14, 19, 49 e 56, Valor Global R\$ 114.084,00 (Cento e quatorze mil, oitenta e quatro reais), PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, Itens 03, 07, 09, 15, 20, 22, 23, 25, 32, 38, 60, 62, 63 e 64, Valor Global R\$ 244.770,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais), ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Itens 04, Valor Global R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais), GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.140.149/0001-88, Itens

06, 16, 36, 43, 52 e 57, Valor Global R\$ 39.280,00 (Trinta e nove mil duzentos e oitenta reais), VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 06.219.757/0001-57, Itens 10, 44, 46 e 50, Valor Global R\$ 72.650,00 (Setenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Itens 11, 24, 30, 35, 45 e 53, Valor Global R\$ 24.380,00 (Vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Itens 13, 42 e 55, Valor Global R\$ 11.470,00 (Onze mil quatrocentos e setenta reais), TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.914.140/0001-29, Itens 17 e 18, Valor Global R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.366.038/0001-69, Itens 26, 29, 39 e 40, Valor Global R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, Itens 27 e 47, Valor Global R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais), VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.197.325/0001-58, Itens 28, 48, 58, 59 e 61, Valor Global R\$ 84.248,00 (Oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0007-03, Item 33, Valor Global R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.257.493/0001-51, Item 37, Valor Global R\$ 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Item 54, Valor Global R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte reais). Data da realização: 12/04/2012.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2012**

Processo nº. 2012000800. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: aquisição de refeitório infantil e adulto (mesas com quatro lugares). Empresas Vencedoras: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.191.023/0001-72, item 01, valor global R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) e ACIAT COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 04.931.313/0001-14, item 02, valor global R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais). Data da realização: 20/06/2012.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2012**

Processo nº. 2012000972. Órgão Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de sacos para lixo. Empresa Vencedora: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.821.117/0002-30, item 01, Valor Global R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Data da realização: 20/07/2012.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2012**

Processo nº. 2011053109. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada para aquisição de flores,

buquês, vasos decorados, arranjos naturais e ornamentação em eventos. Empresa Vencedora: PINHEIRO E GASPARIN LTDA, CNPJ: 01.244.675/0001-49, Itens 01, 02, 03 e 04, valor global R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais). Data da realização: 26/07/2012

Palmas - TO, 13 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**EMENTA DO CURSO PARA FISCAIS DE ATIVIDADES
URBANAS CARGA HORÁRIA TOTAL (180 HORAS)
EMENTA**

DIREITO CONSTITUCIONAL

Objetivos da disciplina: propiciar aos alunos conhecimentos acerca da Administração Pública Brasileira, e com este conhecimento poder com entendimento analítico, teórico e prático dimensionar as implicações da aplicação da normas de posturas, obras, Lei do Uso do Solo, Lei do plano Diretor, e demais regras de convivência social.

- 1 O direito constitucional; Administração pública e seus princípios;
- 2 Administração pública; Princípios da administração pública;
- 3 Agentes, cargos e funções públicas;
- 4 Leis ordinárias; Leis delegadas;
- 5 Poder Executivo;
- 6 As atribuições do Congresso Nacional;
- 7 O Poder Judiciário; Funções essenciais à justiça;
- 8 Os magistrados; Garantias e vedações dos magistrados;
- 9 O conselho nacional de justiça;
- 10 Ministério Público; Defensoria Pública e advocacia;
- 11 A Tributação;
- 12 Princípios gerais;
- 13 Tributos e sua classificação;
- 14 Espécies de tributos; Impostos;
- 15 Impostos da União; Impostos dos estados e do Distrito Federal;
- 16 Impostos dos municípios;
- 17 Taxas;
- 18 Contribuição de melhoria;
- 19 Outras contribuições;
- 20 Limitações ao poder de tributar;
- 21 I muniidades tributárias; Conceito;
- 22 Principais imunidades tributárias;
- 23 Política urbana;
- 24 Objetivos da política de desenvolvimento urbano;
- 25 Plano diretor;
- 26 A ordem social;
- 27 Base e objetivo da ordem social;

DIREITO ADMINISTRATIVO

Objetivos da disciplina: propiciar aos alunos conhecimentos acerca da Administração Pública Brasileira, Direitos e Deveres da Administração e do Administrado, os Poderes da Administração e seus agentes e entes públicos, o poder de polícia administrativa e seus limites. E com este conhecimento poder com entendimento analítico, teórico e prático dimensionar as implicações da aplicação da normas de Posturas, Obras, Lei do Uso do Solo, Lei do Plano Diretor, e demais regras de convivência social.

1. Conjunto de normas e princípios que regem a atuação da Administração Pública
2. Princípios da Lei do Processo Administrativo – 9.784/99
3. Princípios Constitucionais Legalidade
4. Princípios Constitucionais Impessoalidade
5. Princípios Constitucionais Moralidade
6. Princípios Constitucionais Publicidade
7. Princípios Constitucionais Eficiência
8. Princípios da Lei 9.784/99 Supremacia do Interesse Público
9. Princípios da Lei 9.784/99 Indisponibilidade
10. Princípios da Lei 9.784/99 Finalidade
11. Princípios da Lei 9.784/99 Motivação
12. Princípios da Lei 9.784/99 Ampla Defesa e do Contraditório

13. Princípios da Lei 9.784/99 Razoabilidade e da Proporcionalidade
14. Poderes Administrativos
15. CLASSIFICAÇÃO DOS PODERES
16. Poder Vinculado
17. Poder Discricionário
18. Poder Hierárquico
19. Poder Disciplinar
20. Poder Regulamentar
21. Poder de Polícia
22. Limites do Poder de Polícia
23. Ato Administrativo
24. Elementos essenciais do Ato administrativo
25. COMPETÊNCIA
26. FINALIDADE
27. FORMA
28. MOTIVO
29. OBJETO
30. Atributos do Ato Administrativo Imperatividade ou Coercibilidade
31. Atributos do Ato Administrativo Legitimidade
32. Atributos do Ato Administrativo Auto-executoriedade
33. EXTINÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO
34. Revogação
35. Anulação
36. Convalidação
37. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
38. Classificação dos órgãos públicos
39. Entidades Administrativas
40. Autarquia
41. Fundação Pública
42. Empresas Públicas
43. Sociedades de Economia Mista
44. Associações públicas
45. Agentes Públicos
46. Agentes Políticos
47. Agentes Administrativos
48. Agentes Honoríficos
49. Agentes Delegados
50. Agentes Credenciados

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Objetivos da disciplina: propiciar aos alunos conhecimentos acerca da Interpretação e correta aplicação da Legislação Municipal, conhecendo os Direitos e Deveres da Administração e do Administrado, os Poderes da Administração e seus agentes e entes públicos.

E com este conhecimento poder com entendimento analítico, teórico e prático aplicar de forma mais justa e efetiva as normas de Posturas, Obras, Lei do Uso do Solo, Lei do Plano Diretor, e demais regras de convivência social.

- 1- Lei Municipal Nº 045/90 (Código de Obras)
- 2- Lei Complementar Nº 058/2002 (Macro Zoneamento Territorial)
- 3- Lei Municipal Nº 155/2007 (Plano Diretor Participativo)
- 4- Lei Municipal Nº 371/92 (Código de Posturas)
- 5- Lei Municipal Nº 386/93 (Lei do Uso do Solo)
- 6- Lei Municipal Nº 486/94 (Lei do Plano Diretor-Parcelamento do Solo Urbano)
- 7- Lei Federal no 123/ (Lei do Micro Empreendedor Individual)
- 8- Decreto nº 140/2010 (Decreto de Micro Empreendedor Individual).

REDAÇÃO OFICIAL

Objetivos da disciplina: Compreender e produzir textos da redação oficial de forma correta e adequada às características e funções desse gênero textual..

E com estes conhecimentos poder com entendimento analítico,

teórico e prático empregá-los na elaboração das informações a serem utilizadas em processos quando solicitadas.

- 1- Novos paradigmas no ensino de português.
- 2- Competência comunicativa e competência lingüística.
- 3- Variantes e a Norma Culta.
- 4- Funções de linguagem.
- 5- Características da Redação Oficial e sua tipologia.
- 6- Vocabulário Básico da Redação Oficial.
- 7- Miniantologia de textos burocráticos.
- 8- Modelos.

INFORMÁTICA BÁSICA

Objetivos da disciplina: Apresentar ao cursista, noções elementares de tecnologia da informação e de ferramentas para uso de microcomputador, capacitando-o para editar textos e utilizar os recursos da internet. Espera-se possibilitar ao cursista elementos básicos para saber utilizar o computador como ferramenta auxiliar no seu trabalho.

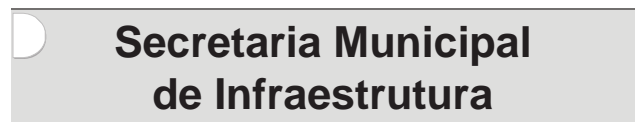
- 1.1. Introdução à Informática.
- 1.2. A Informática: histórico e evolução tecnológica; principais aplicações;
- 1.2. Classificação de Softwares: básico, utilitário e aplicativo.
2. Editores de Texto
- 2.1. Funcionalidades, aplicações e recursos de edição e formatação;
- 2.2. Construção de documentos oficiais;
- 2.3. Trabalhando com Mala Direta.
3. Planilhas Eletrônicas
- 3.1. Elaboração de planilhas e formatação;
- 3.2. Fórmulas e funções;
- 3.3. Criação de gráficos.
4. Gerenciadores de Apresentação
- 4.1. Funcionalidades, aplicações e recursos de edição e formatação;
- 4.2. Recursos de apresentações, transição de slides e animações.
5. Internet
- 5.1. Funcionalidades e recursos de navegação;
- 5.2. Critérios de busca e pesquisa avançada;
- 5.3. Correio Eletrônico;
- 5.4. Web 2.0 e Redes Sociais;
- 5.5. Ética e Segurança.
- 6.0. Pacote Br office.

LEITURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS

Objetivos da disciplina: Compreender e interpretar pranchas de projetos arquitetônicos de forma correta e adequada às características e funções do trabalho de fiscalização.

E com estes conhecimentos poder com entendimento analítico, teórico e prático empregá-los na elaboração das informações a serem utilizadas em processos quando solicitadas.

Obs: Requisito para a disciplina:
Laboratório de desenho técnico contendo pranchetas para desenho técnico.
Escalímetro;
Compasso;
Esquadro.



Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 286/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA EHL – Eletro hidro LTDA.

OBJETO: Considerando os fundamentos constantes da justificativa técnica e planilhas de reprogramação e faculdades descritas na Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, para ficar

pactuado a reprogramação no Contrato de Prestação de Serviços n.º 286/2011.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, para ficar consignado a reprogramação acrescentando o valor total de R\$887.652,27(oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), sendo que o valor empenhado é de R\$653.162,26(seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), consoante Nota de Empenho n.º 11516/2012, obedecida os limites nos termos da Lei 8.666/93

BASE LEGAL: Processo n.º 3031/2011 e a Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 442/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para o Aterro Sanitário de Palmas.

PRAZO: a partir da assinatura até dia 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 447.636,60(quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Projeto/atividade: 03.4400.18.452.0033.2272, Natureza Despesa: 3.3.90.39, fonte 010.00.199, conforme NE 10196.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Processo n.º 2012002561

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N.º 895 de 03 de Agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jader Dias Lopes, matrícula funcional nº 254951, cargo: ASG, função: Vigia, para o CMEI CONTOS DE FAFAS, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 26/07/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N.º 941 de 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Raimunda Alves Borges Silva, matrícula funcional nº 413006851, cargo: P- I, função: PSI, para a Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 13/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N.º 942 de 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Regiane Dias de Lima Moreira, matrícula funcional nº 413007855, cargo: P-I, função: PSI, para a ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 13/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N.º 943 de 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Luizinha Gomes Santana, matrícula funcional nº 302111, cargo: AAE, função: AAE, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 14/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 944 de 28 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maira de Kassia Pedreira Pereira, matrícula funcional nº 413003894, cargo: TAE, função: TAE, para a ESC. MUN. BEATRIZ RODRIGUES, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 13/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 949 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Greyg Lake Oliveira Costa, matrícula funcional nº 413006791, cargo: AAE, função: Monitor, para a ETI Aprígio Thomaz, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 950 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Nebias Flavia da Silva Coelho, matrícula funcional nº 378381, cargo: P-II, função: PSI, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 951 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Nilza de Nazaré Lima de Oliveira Pereira, matrícula funcional nº 413006499, cargo: P-I, função: PSI, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 952 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Celia Aparecida Pereira Barros, matrícula funcional nº 413008258, cargo: P-II, função: Supervisora Pedagógica, para ETI JOÃO BELTRÃO, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 953 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Caroline Barreto Amorim, matrícula funcional nº 413006857, cargo: P-II, função: PSF- Educação Física, para a ETI SANTA BARBARA, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 954 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Angelita Ferreira da Costa, matrícula funcional nº 413001010, cargo: TAE, função: TAE, para a ESC. MUN. PAULO FREIRE, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 06/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 955 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Perysson Oliveira Bueno Costa, matrícula funcional nº 255031, cargo: P-II, função: Técnico, para a ETI EURDÍDICE FERREIRA DE MELLO, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 957 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Viviane Martins Prado, matrícula funcional nº 413000787, cargo: P- II, função: PSI, para a Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 958 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Luana Cristina Santos da Silva Bonfim, matrícula funcional nº 377291, cargo: P-II, função: Supervisora Educacional, para a Escola Municipal Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 959 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ana Rosa Santos Machado Arruda Ribeiro, matrícula funcional nº 413006964, cargo: P-I, função: PSI, para o CMEI Irmã Maria Custódia, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 960 de 29 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ivone Francelina de Sousa, matrícula funcional nº 377791, cargo: P-II, função: PSI, para a Escola Municipal Luiz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 01/08/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-0060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 962 de 30 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Rubia Silva Nascimento Santana, matrícula funcional nº 314381, cargo Professor nível II, função Professor Ciências, lotado (a) no (a) Escola Mun. Antonio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) trinta dia(s) do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 967, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com retirada e reinstalação do portão da quadra de esportes com pilares e viga de cinta amarração na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2012001951	R\$ 1.668,78

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de

Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 968, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com a complementação de aditivo nº 01 e pagamento do aditivo nº 02 referente ao contrato nº 002/2011 da obra de construção do refeitório, pintura geral, conclusão da quadra poliesportiva, conclusão dos sanitários, conclusão da reforma das salas de aula, conclusão do pavimento externo, conclusão do dos serviços externos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2012014218	R\$ 72.042,34

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 e 001012199 Ficha: 20120432 e 20122159.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 971, 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº do Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2012022487	R\$ 10.222,22

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze

dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 977, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e manutenção de bens vinculados ao ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Marcos Freire	2012/000839	R\$ 4.400,00	R\$ 7.920,00
TOTAL			R\$ 12.320,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Naturezas das Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 001012199 Fichas: 20121729 e 20122156.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Jorge Amado
CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA
OBJETO: Reforma Elétrica
VIGÊNCIA: 23/07/2012 a 23/09/2012.
VALOR: R\$ 35.384,78 (Trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos.)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012022526

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2012

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/08/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO 2012031220.NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 035/2012

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL. MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/08/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 2.394,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012031220. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2012

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA 002/2012
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL. MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROINDUSTRIAS DE PALMAS (AGROP)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/08/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 4.044,20 (QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012031220. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 003/2012

Processo nº 2012033473. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Objeto: contratação de empresa para construção de duas salas de aula com passarela de acesso na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada na quadra 603 Norte, APM 26 Alameda 10 no município de Palmas – TO. Empresa Vencedora: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.193.573/0001-93, Valor Global R\$ 105.148,57 (cento e cinco mil reais e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da realização: 04/09/2012.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2012.

Guelbher Rodrigues Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO Nº: 2012 037607
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 090/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012037607, Parecer nº 2064/2012, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a abrigar o Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para locação de imóvel situado na Quadra 106 Sul, Al. 07, Lote 06, em Palmas – TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa LACERDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.897/0001-19, perfazendo um valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação

orçamentária: 3200.10.302.0061.2300, elemento de despesa 33.90.39.

PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 337/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: Empresa DOM JASON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 337/2008, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 912 Sul, Alameda 04, QI – A, Lote 6-A, nesta capital, para atender às instalações do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o valor empenhado é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), referente ao período de 27/08 a 31/12/2012, conforme Nota de Empenho nº 10515/2012.
BASE LEGAL: Processo nº 16536/2007, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 177/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: TEODORO SOUZA RAMOS
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 177/2011, referente à locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde Rural – Jau, nesta capital, da Rede Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, bem como o acréscimo total/ano dessa despesa no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor empenhado para o exercício de 2012 de (16/08 a 31/12/2012), o montante de 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0059-2334; NATUREZA DE DESPESA: 339036; SUB-ELEMENTO: 1500; VÍNCULO: 004000199 – NE 10457.
BASE LEGAL: Processo nº 31570/2011, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTAGIÁRIO (A): SHEYLA CRISTINA DE CASTRO
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 13 de agosto de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019838.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTAGIÁRIO (A): DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 13 de agosto de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011019832.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTAGIÁRIO (A): RUBENS DE OLIVEIRA FELÍCIO
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 13 de agosto de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011025566.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTAGIÁRIO (A): MARIA EDUARDA DE MOURA AMARAL
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 13 de agosto de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011035507.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTAGIÁRIO (A): PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUSA
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 13 de agosto de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2011025564.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº393/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 588, de 15 de agosto de 2012, página 17, que o nome do Empreendimento é:

- ONDE SE LÊ:

Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no Empreendimento Flor do Cerrado, como Assistente Social.

- LEIA-SE:

Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no Empreendimento Flores da Amazônia, como Assistente Social.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº391/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 588, de 15 de agosto de 2012, página 16, que o nome do Empreendimento é:

- ONDE SE LÊ:

Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no Empreendimento Flor do Cerrado, como Assistente Social.

- LEIA-SE:

Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no Empreendimento Flores do Cerrado, como Assistente Social.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 448/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA - ITEAP.
OBJETO: Prestação dos serviços para realização do "Projovem Trabalhador", visando preparar 2.500 (dois mil e quinhentos), para ocupações com vínculo empregatício ou para outras atividades produtivas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com plano de implementação e termo de referência.
VALOR: R\$ 4.275.500,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
RECURSOS. UO: 2600, Classificação Funcional: 11.333.0073-2092, Natureza Despesa: 339039, Sub-elemento: 4800, Vínculo: 201500199 e 001000102, conforme NE's 11673 e 11674
BASE LEGAL: Proc. Nº 2012040068 e Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº01/2012 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2012, que tem por

objeto a aquisição e instalação de colunas de suporte de semáforos no município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 30697/2011, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre suspensão das férias de servidora.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, 30 (trinta) dias das férias referentes ao período de 01/08/2012 a 30/08/2012, da servidora LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, servidora pública desta municipalidade, lotada na Procuradoria Geral do Município, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referentes ao período aquisitivo 09.03.2010 a 08.03.2011, serão gozadas em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: MACHADO E MOREIRA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização.
VALOR: R\$: 310,00 (trezentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 03 meses.
BASE LEGAL: Processo nº 40.705/2012, Lei nº 8.666/93
RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.610.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:0050.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ATA N. 13 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Oenhora Cláudia Soares Bonfim, como representante dos servidores indicados pela Associação Classista o suplente o senhor Antônio Sávio Filho; como representante dos Servidores Aposentados e Pensionista a senhora Terezinha Jacinto Lima;

registrando o não comparecimento da senhora Lara Trigueiro Batista, e sua suplente Eva Maria de Lima que não foram localizadas, registrando ainda que a senhora Patrícia Pereira Barreto esteve presente na reunião do conselho mesmo não fazendo mais parte do mesmo, mostrando assim interesse de participar deste conselho na próxima convocação, assim a mesma pede autorização para se retirar; no primeiro momento a senhora Claudia Sores Bonfim pede a palavra para dar início a reunião; no segundo momento o Sr. Luigue Soares Brandão, Assessor Contábil do Instituto iniciou a reunião apresentando o Comparativo da receita prevista com arrecadada (documento em anexo), em seguida fez uma explanação minuciosa sobre o Demonstrativo de Execução Orçamentária por Programa e Ação "despesas" no período até junho de 2012, onde foram esclarecidas todas as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho, fez também uma breve explanação sobre o Balanço Orçamentário passando então para o Demonstrativo do Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das variações patrimoniais; no terceiro momento o servidor Luigue finaliza a apresentação, dada a palavra à Presidente que propõe a votação aos Membros deste Conselho, que aprovaram por unanimidade o Balanço correspondente ao terceiro bimestre (Maio e Junho) e que os mesmos devem ser enviados via SICAP e posteriormente serão encaminhados ao Ministério da Previdência Social conforme previsão legal. Não havendo mais o que discutir, os conselheiros presentes deram por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Fiscal de Previdência. Eu, Mônica Cristina Henriques Rodrigues, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

CLÁUDIA SOARES BONFIM

ANTÔNIO SÁVIO FILHO

TEREZINHA JACINTO LIMA

Banco do Povo

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003166**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003167**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MOSANIEL PEREIRA LIMA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003190**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LUANA COELHO GALVÃO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

INFORMATIVO

A Secretária Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;

c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.